

PORTARIA DE Nº 200/2021. GAB/PREFEITO

DISPOE SOBRE RETIRADA DA GRATIFICAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a gratificação a pedido da servidora por motivo de não realização das atividades excedentes as suas atribuições LUCENILDA MARIA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente Jurídico Programa Federal, matrícula 121231-1 do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Parelhas, 09 de abril de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal